MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 446

OFÍCIO Nº 002/2020

Coronel Vivida, 09 de janeiro de 2020.

DE: **Noemir José Antoniolli**
Secretário Geral

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

VISTO
Em ___/20___
Prefeito

Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do **Contrato nº 124/2015**, **Pregão nº 58/2015** firmado com a empresa **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAROS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E DE ÁREA ABERTA,VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAO DE OBRA DE, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOS SEGUINTES LOCAIS: PRAÇA DOS PIONEIROS, PRAÇA SOROCABA, PORTAL DE ACESSO BAIRRO PROMAVERA II e PRACINHAS DO PRIMAVERA I e II, CASA LAR, CEMITÉRIO VALE DA PAZ E CEMITÉRIO SÃO VICENTE PALLOTTI**, até o dia 31/08/2020.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Noemir José Antoniolli
Secretário Geral

Fls. 447

ADITIVO Nº 08 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Oitavo termo aditivo ao Contrato nº 124/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 58/2015, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME** com sede Rua João Romano, 381 – São Cristóvão I 2º parte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 08.719.582/0001-72, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Larin Ribeiro**, portador do CPF sob o nº 029.113.499-89 e RG sob o nº 8.107.572-7, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 124/2015 que tem como objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços diários de limpeza, asseio e conservação predial e de área aberta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, material de higiene e limpeza, materiais e equipamentos, dos seguintes locais: Praça dos Pioneiros, Praça Sorocaba, Portal de acesso Bairro Primavera II e Pracinhas do Primavera I e II, Casa Lar, Cemitério Vale da Paz e Cemitério São Vicente Pallotti**, nos termos da sua Cláusula Quinta – Prazo de execução e das condições de execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:
Prorroga-se a vigência do contrato até dia **31 de agosto de 2020,** com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei federal nº 8.666/93 e solicitação do secretário geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITADOS:
Parágrafo primeiro: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, conforme segue:

Lote	Qtde	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	6 meses	PRAÇA DOS PIONEIROS - 02 DIAS POR SEMANA PRAÇA SOROCABA - 01 DIA POR SEMANA PORTAL DE ACESSO DO BAIRRO PRIMAVERA II e PRACINHA – 01 DIA INTEIRO POR QUINZENA CASA LAR -01 DIA INTEIRO POR SEMANA MÍNIMO DE PESSOAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO - 01 (uma).	3.212,30	19.273,80
03	6 meses	CEMITÉRIO VALE DA PAZ - 05 VEZES POR SEMANA DIA INTEIRO CEMITÉRIO SÃO VICENTE PALLOTTI - 05 VEZES POR SEMANA DIA INTEIRO MÍNIMO DE PESSOAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO - 02 (duas).	4.057,65	24.345,90
Agosto 2020 (12 de agosto a 31 de agosto) – 20 dias				
02	20 dias	PRAÇA DOS PIONEIROS - 02 DIAS POR SEMANA PRAÇA SOROCABA - 01 DIA POR SEMANA PORTAL DE ACESSO DO BAIRRO PRIMAVERA II e PRACINHA – 01 DIA INTEIRO POR QUINZENA CASA LAR -01 DIA INTEIRO POR SEMANA MÍNIMO DE PESSOAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO - 01 (uma).	107,08	2.141,60
03	20 dias	CEMITÉRIO VALE DA PAZ - 05 VEZES POR SEMANA DIA INTEIRO CEMITÉRIO SÃO VICENTE PALLOTTI - 05 VEZES POR SEMANA DIA INTEIRO MÍNIMO DE PESSOAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO - 02 (duas).	135,26	2.705,20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 448

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste aditivo é de R$ 48.466,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:
O valor total do contrato passa a ser de R$ 398.930,38 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 124/2015 de 31 de agosto de 2015.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020.

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	Larin Ribeiro
Prefeito Municipal	Larin Ribeiro & Cia Ltda - ME
CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas: ....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 449

Mara Juniar Mitrut	58º
Ana Claudia Neves	59º
Vanilde Zanin	60º
Cátia Maristela Oldoni	61º
Ana Paula Quadros	62º
Miriam Francieli Machado	63º
Bruna De Roda Toss Wronski	64º
Soraya Crozetta	65º
Edineia Cristina Szuta Suchodolak	66º
Jaine Leonarski	67º
Karen Luana Dias	68º
Silmara Boggio	69º
Priscila Boito	70º
Idacema Kruger	71º
Leticia Silveira Rornig	72º
Daniela Bortolini	73º
Juliane Grike	74º
Juliane Rios	75º
Solange Dos Santos Lorenzoni	76º
Jessica Cristina Segato Rigon	77º
Marizete Ackerr	78º
Suzani Zoleti Barden	79º
Jéssica Sanches De Souza	80º
Mariana Thais Dutsol	81º
Deisy Cristina Da Silva Orcheski	82º
Maria Gessi Da Silva Camargo Rossanelli	83º
Rogerio De Almeida De Souza	84º
Sirlei Carvalho De Almeida	85º
Tayane Potratz	86º
Alana Moretto Sutili	87º
Geneci Maria Tissiani	88º
Ana Claudia Dos Santos	89º
Maria Zenori Da Silva Guiamraes	90º
Ana Flavia De Godoi	91º
Eliane Frider Schermer	92º
Thais Smaniotto	93º
Sandra Maria Mallmann	94º
Elisandra Eleuterio De Oliveira Roberti	95º
Marcia Tondo Laumann	96º
Lucia De Fatima Lima Da Silva	97º
Patricia Corrêa	98º
Paulo Cézar Da Rosa	99º
Eliane Domingos De Souza	100º

Pato Branco, 15 de janeiro de 2020.
Adriano Giovani Pagnoncelli - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 316/2018

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 04/2020/GP. Dispensa nº 04/2020. Processo nº 06/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Elizeu Strapasson - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de "Impermeabilizante para Piso", atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Pato Branco. VALOR: R$ 9.540,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil, após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor. Fiscal e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 951 - 6023. GESTOR: Secretário de Esportes e Lazer. Pato Branco, 15 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Elizeu Strapasson - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 05/2019/GP. Dispensa nº 05/2019. Processo nº 07/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Eletro Pato Comércio de Materiais Elétricos Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço com fornecimento de materiais para realizar as instalações elétricas para alimentação das Prensas Hidráulicas e esteiras que serão instaladas no Aterro Sanitário, atendendo às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. VALOR: R$ 16.280,50. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a prestação de serviço, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor. Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 918 - 6243. GESTOR: Secretário do Meio Ambiente. Pato Branco, 16 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Carlos Henrique Luvizao de Moraes - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO N.º 109/2019. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Coffee Breaks, lanches, salgados, doces e bebidas não alcoólicas, em atendimento às necessidades da Administração Pública, para as empresas: Dos Santos & Serena Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 19.855.125/0001-21, com o valor total de R$ 43.434,60 e a empresa Okalango Eventos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.626.778/0001-05, com valor total de R$ 179.924,90. Pato Branco, 16 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO N.º 113/2019. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de materiais agregados: Areia Industrial, Pedra Brita 3/16" fundo, Pedra Brita 3/16" limpa (granilha), Pedra Brita 3/4", Pedra Brita 11/8", Pedra Brita 3/8" (pedrisco), Pedra Graduada, Pó de Pedra, Rachão (macadame seco) e Pedra Irregular para Calçamento e aquisição de artefatos de cimento: tubos de concreto, calhas, palanques, abrigos de passageiros, anéis, lajes, paver, meio fio, lajotas de concreto, vigas, placas para vigas, caixa de gordura e grelha para boca de lobo, atendendo as necessidades da Administração Municipal, para as empresas: Britador Dal Ross Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 81.669.350/0001-47, com o valor total de R$ 6.008,127,00 e a empresa Derivados de Cimento Pato Branco Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 79.847.687/0001-55, com valor total de R$ 4.787.694,90. Pato Branco, 15 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO N.º 119/2019. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bioinseticida, para atender a Campanha de Controle e Erradicação do Mosquito Borrachudo, atendendo as necessidades de locais all determinados, a empresa: Sanigran Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, com o valor total de R$ 96.000,00. Pato Branco, 16 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 113/2019, Processo nº 301/2019. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de materiais agregados: Areia Industrial, Pedra Brita 3/16" fundo, Pedra Brita 3/16" limpa (granilha), Pedra Brita 3/4", Pedra Brita 11/8", Pedra Brita 3/8" (pedrisco), Pedra Graduada, Pó de Pedra, Rachão (macadame seco) e Pedra Irregular para Calçamento e aquisição de artefatos de cimento: tubos de concreto, calhas, palanques, abrigos de passageiros, anéis, lajes, paver, meio fio, lajotas de concreto, vigas, placas para vigas, caixa de gordura e grelha para boca de lobo, atendendo as necessidades da Administração Municipal. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação do produto será feita de acordo com a necessidade e será formalizada por meio de Nota de Empenho, nas quantidades e locais all determinados. A contratada terá um prazo de 05 dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega e o descarregamento dos produtos nos locais indicados na Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil do mês subsequente à entrega dos materiais solicitados, mediante apresentação de Laudo de Recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do item fornecido, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preço nº 06/2020, Partes: Município de Pato Branco e Britador Dal Ross Eireli - EPP, com o valor de R$ 6.008.127,00 e Ata de Registro de Preço nº 07/2020, Partes: Município de Pato Branco e Derivados de Cimento Pato Branco Ltda - EPP, com o valor de R$ 4.787.694,90. Pato Branco, 15 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Ata de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 119/2019, Processo nº 311/2019. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bioinseticida, para atender a Campanha de Controle e Erradicação do Mosquito Borrachudo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 15 (quinze) dias, para efetuar a entrega do produto solicitado. A entrega deverá ser efetuada nas dependências da Garagem Municipal, localizada na Rua Fiorelo Zandonà, nº 2.155, Bairro Pinheirinho, CEP 85.508-010 em Pato Branco - PR. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil, após a entrega do objeto solicitado com o Recebimento Definitivo, a apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura com discriminação do objeto e número da nota de empenho, DOT. ORÇ.: 845-5845. GESTOR: Secretário Municipal de Meio Ambiente. Ata de Registro de Preço nº 08/2020, Partes: Município de Pato Branco e Sanigran Ltda, com o valor de R$ 96.000,00. Pato Branco, 16 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 109/2019, Processo nº 296/2019. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Coffee Breaks, lanches, salgados, doces e bebidas não alcoólicas, em atendimento às necessidades da Administração Publica Municipal. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os pedidos serão executados de acordo com a necessidade da contratante e mediante solicitação formal por meio de Nota de Empenho, nas quantidades nela prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela secretaria solicitante. A contratada deverá montar toda a estrutura para servir o coffee break no local e horários estabelecidos na Nota de Empenho, deixando a mesa do Buffet arrumada e completa com antecedência mínima de 15 minutos e máximo de 30 minutos. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega do objeto solicitado, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, a apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura com discriminação do objeto e número da nota de empenho, DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas, GESTORES: Secretário de Administração e Finanças, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretária de Assistência Social. Ata de Registro de Preço nº 09/2020, Partes: Município de Pato Branco e Dos Santos & Serena Ltda - ME, com o valor de R$ 43.434,60 e Ata de Registro de Preço nº 10/2020, Partes: Município de Pato Branco e Okalango Eventos Eireli - EPP, com o valor de R$ 179.924,90. Pato Branco, 16 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019. PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2019. EMPRESA: M.K.R Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76. Inscrição Estadual nº 177427143110, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, CEP 16.075-370, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, denominada FORNECEDOR. OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para estruturação da Unidade Básica de Saúde, localizada nos lotes nº 3-A e 4-A da Quadra 106, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes a Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução nº 344/2016, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. PRAZO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: A solicitação dos produtos será feita de acordo com a necessidade e será formalizada por meio de Nota de Empenho ou Autorização de Compras, nas quantidades nela determinadas. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, nas quantidades e locais determinados na Nota de Empenho ou Autorização de Compras. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Os equipamentos/mobiliários deverão ser entregues na Unidade de Saúde do Bairro Planalto, Alameda 10, esquina com Rua 6, em Mariópolis-PR, ao fiscal do contrato ou servidor devidamente designado. Para os itens ar condicionados, a Contratada deverá efetuar a instalação dos equipamentos sob a supervisão do técnico responsável e de acordo com as regras disciplinares vigentes. Não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega do objeto com especificação diversa ao contido no edital. contratada deverá comunicar imediatamente a contratada, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto contratado. O recebimento do objeto se dará em duas etapas, sendo: e sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da licitação. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Os produtos e/ou equipamentos deverão ser entregues montados/instalados e em perfeitas condições de uso, bem como todos seus acessórios e componentes. Para os itens 27 e 28 - Ar condicionados a contratada deverá entregar os produtos e instalar os mesmos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias Despesa 1014, 1132, 1371,1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1380. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Sr. Matheus Magri. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados abaixo, conforme segue:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	10	Balança Antropométrica Adulta Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada. visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g pesagem imediata dispensando préaquecimento.Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés regulaveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Afendo pelolNMETRO, Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português, Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Parana, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamento	2	UND	876,90	1.753,80	LIDER

TOTAL POR FORNECEDOR: R$ 1.753,80 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Município de Mariópolis – Contratante – Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal. Mariópolis, 19 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 124/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Secretário Geral, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo até 21.08.2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total estimado deste aditivo é de R$ 48.466,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 174/2019 – Pregão Presencial nº 99/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora SAFRA DIESEL LTDA, CNPJ/MF n.º 75.578.202/0001-87. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-10). O valor total deste aditivo é de R$ 22.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 122/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA – ME, CNPJ nº 17.209.843/0001-03. Conforme solicitação da diretora do departamento de educação, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 02.01.2020 a 01.01.2021. Os valores permanecem inalterados, totalizando para este aditamento a quantia de R$ 6.017,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 01 - Contrato nº 126/2019 – Tomada de Preços nº 16/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 80.172.091/0001-81. Considerando o ofício da Divisão de Estudos e Projetos, expedido pelo Sr. Euclides Luiz Weiss, bem como, a planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes: reduzido a meta física financeira inicialmente contratada, conforme o resultado das medições finais. Fica reduzido o valor de R$ 1.495,58, passando o valor atualizado a ser de R$ 61.043,87. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PMM

OBJETO: A seleção de propostas visando ***o Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos para as diversas secretarias desta municipalidade***, conforme quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência, **Anexo I** do referido edital.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: **Conforme edital.**
DATA DE ABERTURA: 03 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Mangueirinha, 17 de Janeiro de 2020.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019. PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2019. EMPRESA: Andréia Lorenzi - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.189.7000/0001-79, Inscrição Estadual nº 0370046773, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 2785, bairro Santo Antão, CEP 95.960-000, na cidade de Encantado, estado do Rio Grande do Sul, denominada FORNECEDOR. OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para estruturação da Unidade Básica de Saúde, localizada nos lotes nº 3-A e 4-A da Quadra 106, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes a Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução nº 344/2016, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. PRAZO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: A solicitação dos produtos será feita de acordo com a necessidade e será formalizada por meio de Nota de Empenho ou Autorização de Compras, nas quantidades nela determinadas. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, nas quantidades e locais determinados na Nota de Empenho ou Autorização de Compras. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Os equipamentos/mobiliários deverão ser entregues na Unidade de Saúde do Bairro Planalto, Alameda 10, esquina com Rua 6, em Mariópolis-PR, ao fiscal do contrato ou servidor devidamente designado. Para os itens ar condicionados, a Contratada deverá efetuar a instalação dos equipamentos sob a supervisão do técnico responsável e de acordo com as regras disciplinares vigentes. Não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega do objeto com especificação diversa ao contido no edital. contratada deverá comunicar imediatamente a contratada, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto contratado. O recebimento do objeto se dará em duas etapas, sendo: e sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da licitação. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Os produtos e/ou equipamentos deverão ser entregues montados/instalados e em perfeitas condições de uso, bem como todos seus acessórios e componentes. Para os itens 27 e 28 - Ar condicionados a contratada deverá entregar os produtos e instalar os mesmos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias Despesa 1014, 1132, 1371,1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1380. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Sr. Matheus Magri. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados abaixo, conforme segue:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	17	Mesa de exame clínico Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática). leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1a qualidade. revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproxmadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/AN V ISA. Registro MS/ANVISA.	5	UND	404,99	2.024,95	ALFRS
1	18	NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO, MODELO SIMPLES, CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO, PARTE FRONTAL EM ACRILICO TRANSLUCIDO BRANCO LEITOSO. ILUMINACAO ATRAVES DE DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15W 6500K POR CORPO. ACIONAMENTO POR REATORES ELETRONICOS DE ALTO FATOR DE POTENCIA. LUMINANCIA APROXIMADA DE 2000 NITS. ACENDIMENTO ATRAVES DE INTERRUPTOR. ALIMENTACAO ELETRICA 110 VOLTS. DIMENSOES EXTERNAS APROXIMADAS 360X100X485MM, DIMENSOES APROXIMADAS DA AREA DE LEITURA: 350X410MM. PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA	1	UND	286,91	286,91	ALFRS

TOTAL POR FORNECEDOR: R$ 2.311,86 (dois mil trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos). Município de Mariópolis – Contratante – Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal. Mariópolis, 19 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA RAMPA DE LAVAGEM, NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 18.784,00. Praze de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020 Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 78.873,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2020 Ano III – Edição Nº 0379

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2020.01.17 17:53:26 -03'00'

Fls. 450

Sumário

Executivo 01
Licitações 01
Contratos 01
Outros Atos 01

Executivo

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO MEI, ME e EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 78.873,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod320921

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO MEI, ME e EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA RAMPA DE LAVAGEM, NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 18.784,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod320931

CONTRATOS

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 124/2015–Pregão Presencial nº 58/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA–ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Secretário Geral, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo até 31.08.2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total estimado deste aditivo é de R$ 48.466,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 174/2019 – Pregão Presencial nº 99/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: SAFRA DIESEL LTDA, CNPJ/MF n.º 76.578.202/0001-87. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-10). O valor total deste aditivo é de R$ 22.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02–Contrato nº 01/2018–Pregão Presencial nº 122/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA – ME, CNPJ nº 17.209.843/0001-03. Conforme solicitação da diretora do departamento de educação, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 02.01.2020 a 01.01.2021. Os valores permanecem inalterados, totalizando para este aditamento a quantia de R$ 6.017,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 01–Contrato nº 126/2019 – Tomada de Preços nº 16/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 80.172.091/0001-81. Considerando o ofício da Divisão de Estudos e Projetos, expedido pelo Sr. Euclides Luiz Weiss, bem como, a planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, reduzido a meta física financeira inicialmente contratada, conforme o resultado das medições finais. Fica reduzido o valor de R$ 1.495,58, passando o valor atualizado a ser de R$ 61.043,87. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod320932

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNÍCIPES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE–PAEFI	02.01.2020	6.500,00
MS/FNS	SAMU 192	13.01.2020	21.919,00
MS/FNS	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	14.01.2020	15.300,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	14.01.2020	1.666,66
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	14.01.2020	8.750,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE–DESPESAS DIVERSAS	17.01.2020	3.611,00

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal.

Cod320934